

# COMUNICADO

Srs (as) Servidores (as)

Informamos que o SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO está funcionando regularmente desde o início do mês de julho, tanto na Prefeitura Municipal quanto nas Unidades Administrativas, sendo que o período de transição ocorrerá apenas durante o mês de julho.

Os servidores que não utilizarem o SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO a partir do mês de agosto ficarão com registro de falta, caso não providenciem a justificativa prevista em lei a tempo de ser analisada pelo chefe imediato.

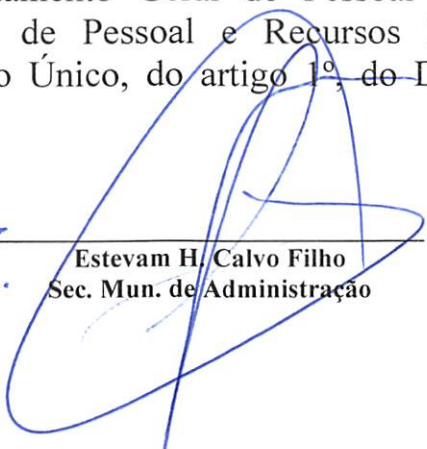
Cabe ressaltar que as justificativas de faltas ou ausências são de responsabilidade exclusiva do servidor, bem como colher assinatura do chefe imediato e protocolar junto ao representante do Departamento Setorial de Pessoal e Recursos Humanos de sua Secretaria (Portaria nº 642/2019).

Os registros de Entrada e Saída na folha de ponto, deverão refletir a realidade dos fatos, isto é, ser fidedigno a horários reais de início, intervalo e fim das atividades laborativas, cabendo apenas o registro exato do horário de chegada e de saída do servidor.

Todas as orientações sobre o SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO poderão ser obtidas pelos telefones (66) 3545-8100 com Mec Uzaid Bezerra de Siqueira – Responsável de TI ou (66) 3545-4768/4767 com Débora Antunes – Gestora de Ponto.

Vale ressaltar, que a fiscalização e o controle de frequência serão promovidos pelo Departamento Geral de Pessoal juntamente com os Departamentos Setoriais de Pessoal e Recursos Humanos, conforme estabelecido no Parágrafo Único, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 103/2019.

  
Laércio Costa Garcia  
Controlador Geral

  
Estevam H. Calvo Filho  
Sec. Mun. de Administração

  
Cleusa Maria Pereira  
Dep. Geral de Pessoal